



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/019695

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 50473-A / 265624	Nº: 01	Lº: 4J FLS.: 290 Nº: 37688

27/06/2023

A presente matrícula foi renumerada para o nº 265624

MATRÍCULA Nº 50473, FLS. 177, Lº 2CL, RENOVADA EM 05/10/2012.

IMÓVEL: RUA MINISTRO PINTO DA LUZ, Nº 75 - APTº 401 do BLOCO 03 da QUADRA G e sua correspondente fração ideal de 0,0013075 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: de frente 96,00m pela Rua Projetada "B" do PAA. 8658 e PAL. 27866, à esquerda da área destinada à escola; 127,50m pelo alinhamento da Rua Projetada "G" do PAA. 8658 e PAL. 27866; 12,30m pela Rua Projetada "A"; 222,40m nos fundos, por onde confronta com terrenos da CEHAB, 40,10m à direita, onde confronta com o lote 2 do PA 28994 da CEHAB; 167,00m à esquerda por onde confronta com terrenos da CEHAB; 23,00m limitando com a lateral esquerda da área destinada a escola, alcançando o alinhamento da Rua Projetada G do PA. 8658 e PAL 27.866, 95,50m alargando o terreno e limitando com o fundos da referida área destinada a escola, alcançando o alinhamento da Rua Projetada "G" do PAA. 8658 e PAL. 27866. **PROPRIETÁRIO:** ELIAS DA CONCEIÇÃO MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 859.368.717-20, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CL, fls. 177 sob nº 50473/R-8 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a José Pereira e sua mulher Anália Maria dos Santos Pereira, conforme escritura de 14/11/1989, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 3854, fls. 182), registrada em 23/01/1990. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.186044-2, **CL** 1.0740-9. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº Auxiliar-4, às fls 95, sob o R-nº 72, em 30/08/1977 **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/01/1975, conforme AV 475688, às fls 249 do Lº 3-EI, em 18/04/1975. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL

AV-1-50473-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 50473, fls. 177, do Lº 2CL, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-2-50473-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0136246-0 de 09/08/2012 (SFH), prenotado sob nº 665782 em 04/09/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$65.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2.635,72 através de recursos próprios; b) R\$6.000,00 concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; c) R\$56.364,28 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1706585 emitida em 02/08/2012, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** ELIAS DA CONCEIÇÃO MACEDO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CI/IFP-RJ nº 72981574 de 30/11/1984, CPF nº 859.368.717-20, residente nesta cidade. **COMPRADORA:** SONIA MARIA RODRIGUES NUNES DE PAULA, brasileira, viúva, cozinheira, CI/IFP-RJ nº 096670856 de 07/11/1997, CPF nº 080.438.867-92, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-3-50473-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$56.364,28 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$450,68, vencendo-se a 1ª em 09/09/2012, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$65.000,00; base de cálculo: R\$65.000,00 (R-2-50473-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** SONIA MARIA RODRIGUES NUNES DE PAULA, qualificada no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL.

continua no verso

AV-4-50473-A- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0357510-0 de 27/05/2013 (SFH), prenotado sob o nº 682885 em 29/05/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2013. O OFICIAL.

R-5-50473-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0357510-0 de 27/05/2013 (SFH), prenotado sob o nº 682885 em 29/05/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: a) R\$6.086,34 recursos próprios; b) R\$3.913,66 recursos da conta vinculada do FGTS; e c) R\$90.000,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1781249 emitida em 09/05/2013 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** SONIA MARIA RODRIGUES NUNES DE PAULA, vendedora, qualificada no ato R-2. **COMPRADORA:** VANDERLEIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, CI/SSP/RJ nº 121608111 em 10/04/1997, CPF nº 081.069.927-30, residente em Duque de Caxias/RJ. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2013. O OFICIAL.

R-6-50473-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$90.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$737,69, vencendo-se a 1ª em 27/06/2013, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$100.000,00; base de cálculo: R\$100.000,00 (R-5/50473-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** VANDERLEIA MARIA DA SILVA, qualificada no ato R-5. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2013. O OFICIAL.

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 265624**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2023. O OFICIAL.

AV- 9 - M - 265624 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 300316/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/05/2023, acompanhado do requerimento de 12/05/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2570942 emitida em 05/05/2023 (isento); Base de cálculo: R\$107.917,06. **(Prenotação nº 880103 de 16/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 29786 ZIK).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2023. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 265624 - CANCELAMENTO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-. bem como a cédula objeto do AV-. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$90.000,00. **#SELO USADO# (Prenotação nº 880103 de 16/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 29787 TFB).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

23/019695

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/06/2023. Certidão expedida às **11:58h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV 31254 ZDA</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/019695**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **19/06/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.